



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000
C.G.C.(MF) 44 493 575/0001-69
"ESPERANÇA E FUTURO"

L E I Nº 015/95.-

(TORNA ESPAÇO PÚBLICO DE USO POPULAR)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:-

- Artº 1º - Fica transformado em pista para prática de "Cooper", o espaço adjacente à Rua Luiz Volpini, partindo da Avenida Othon da Silva, lado esquerdo, no trecho compreendido até a Rua Saturnino Faustino do Nascimento, tendo à esquerda a propriedade que consta pertencer a Davi Antonio Mariano.-
- Artº 2º - Dá-se, à pista criada pelo artigo 1º da presente Lei, o nome de "Pista de Cooper Rosa Simões".-
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Florínea/SP, 05 de outubro de 1995.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos.Florínea/SP.